



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 15, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2013.**

Concede férias regulamentares e Abono de Férias  
a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “F”, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 19 de fevereiro até, inclusive, 28 de fevereiro de 2013, Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Ver. Itamar Puntel